

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (MEC-UFCG)

EDITAL Nº 01/2014

A **UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO** do **CENTRO DE HUMANIDADES** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, em parceria com o **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, torna público o Processo Seletivo de alunos para o II Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, aprovado pela Resolução Nº 6/2012, da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da UFCG, que será regido pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção será regida por este Edital e executada por Comissão de Seleção instituída no âmbito da Unidade Acadêmica de Educação.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

2.1.1 Gerais: Formar, em nível de especialização, professores, coordenadores e diretores de creches e pré-escolas da rede pública, e integrantes de equipes técnicas de educação infantil das redes públicas de ensino. Atender às demandas de formação de profissionais da educação infantil explicitadas nos Planos de Ações Articuladas (PAR).

2.1.2 Específicos: Propiciar aos profissionais da educação infantil oportunidades de ampliar e aprofundar a análise: das especificidades das crianças de 0 a 3 e de 4 a 6 anos, relacionando-as às práticas pedagógicas para a educação em creches e pré-escolas e à identidade do profissional da educação infantil; das políticas nacional e locais de educação infantil e seus impactos; das contribuições à educação infantil advindas das ciências sociais e humanas; das relações entre cultura, subjetividade e currículo na educação infantil; de estudos e pesquisas na área da educação infantil. Propiciar aos profissionais da educação infantil oportunidades de analisar e desenvolver propostas de

organização do trabalho pedagógico para creches e pré-escolas. Propiciar aos profissionais da educação infantil oportunidades de realizar estudos diagnósticos e propor estratégias para a melhoria da educação infantil em seu contexto de trabalho.

2.2 Metas: formar, em 18 meses, 50 (cinquenta) especialistas em docência na Educação Infantil.

2.3 Modalidade de ensino: O Curso será realizado na modalidade regular presencial.

2.4 Carga horária: 360 horas

2.5 Público-alvo: Professores, coordenadores e diretores de creches e pré-escolas da rede pública, e integrantes de equipes de educação infantil dos sistemas públicos de ensino.

2.6 Aulas: Ocorrerão quinzenalmente, às sextas-feiras, nos turnos tarde e noite, e aos sábados, nos turnos manhã e tarde, na UFCG, *campus* de Campina Grande.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local: Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação, Bloco AB, térreo.

3.2 Horário: Das 8 às 12 horas e das 14 às 20 horas, nos dias úteis.

3.3 Documentação exigida:

- diploma ou certidão de conclusão de curso de Pedagogia ou Normal Superior
- documento comprobatório, expedido por órgão competente, da atuação na área de Educação Infantil, nas seguintes situações:
 - a) no exercício da docência, ou seja, como responsável por turma de crianças de creche e/ou pré-escola;
 - b) no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de educação infantil (creche e/ou pré-escola);
 - c) no exercício de cargo ou função de técnico na equipe responsável pela educação infantil da Secretaria de Educação do Município ou Estado;

- histórico escolar do curso de graduação ou Normal Superior;
- *curriculum vitae* e seus respectivos documentos comprobatórios;
- formulário de inscrição, anexado a este Edital, devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- cópias autenticadas de documento de identidade (RG, CNH, Passaporte e outro com foto) e do CPF.
- uma foto 3X4 recente.

3.4 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) preencherá ficha, na qual, além de outros dados, deverá indicar a linha de pesquisa que pretende desenvolver o seu trabalho de conclusão do Curso de Especialização.

3.4.1 As linhas de pesquisa disponíveis são:

1. Políticas Públicas e Currículo na Educação Infantil
2. Docência, Prática pedagógica, Infância e Cultura
3. Natureza, Cultura e Sociedade
4. Corporeidade e Ludicidade na Educação Infantil
5. Linguagens, Oralidade e Cultura Escrita
6. Diversidade e Práticas Inclusivas

3.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) receberá listagem de referências de textos necessários à realização da prova escrita.

3.6 Encerrado o período de inscrições, a Comissão de Seleção divulgará, em 48 horas, a lista de inscrições homologadas, conforme exposto no cronograma do Processo Seletivo, no item 4.4 deste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão designada pelo(a) Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Educação, composta por professores(as) pertencentes a essa Unidade e ao quadro de professores do Curso.

4.2 O processo de seleção, cumulativamente eliminatório e classificatório, constará de prova escrita e entrevista.

4.2.1 Somente o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0), na prova escrita, estará apto(a) a participar da entrevista.

4.2.2 A nota final resultará da média das notas obtidas nas etapas da prova escrita e da entrevista, e determinará a ordem decrescente de aprovação dos candidatos e a consequente classificação dos 50 (cinquenta) alunos selecionados para o Curso.

4.2.3 Em local visível da Unidade Acadêmica de Educação, será afixada a relação dos(as) candidatos(as) aprovados em cada uma das etapas.

4.4 O Processo Seletivo ocorrerá segundo o cronograma a seguir:

Etapa	Dia ou período
Inscrições	06/10/2014 a 07/11/2014
Divulgação das inscrições homologadas	11/11/2014
Prova escrita	13/11
Resultado da prova escrita	21/11
Entrevistas	26 a 28/11
Resultado Final	02/12
Matrícula	04 a 09/12
Seminário Inaugural	16/12

4.4 Após a divulgação do resultado final, caberá recurso ao Conselho Administrativo (CONSAD), do Centro de Humanidades, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

5. DAS VAGAS

5.1 50 vagas, das quais 90% serão destinadas a profissionais em exercício da docência na Educação Infantil.

5.2 Caso as vagas destinadas a docentes não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos técnicos, coordenadores e diretores não classificados, obedecida a ordem de aprovação. O mesmo acontecerá no caso de sobragem vagas destinadas a esses profissionais, as quais serão ocupadas por docentes aprovados e não classificados, também observada a ordem em que foram aprovados.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na seleção deverão efetuar matrícula na Secretaria do Curso, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação, divulgado juntamente com a referida publicação.

6.2 A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do(a) candidato(a) em relação ao Curso.

6.3 Nesse caso, a Coordenação poderá convocar candidatos(as), aprovados(as) e não classificados(as), para ocuparem as vagas que surgirem, obedecendo a ordem de aprovação.

6.4 É vedado o trancamento de matrícula, isoladamente ou no conjunto das disciplinas.

6.5 No ato da matrícula, o candidato deverá preencher formulário de matrícula, que será acrescido à documentação previamente entregue quando da sua inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.2 Os candidatos não classificados deverão retirar, junto à Secretaria do Curso, seus documentos em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Depois desse prazo, eles serão enviados à incineração.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

7.4 A realização da inscrição implica em concordância do candidato com os termos deste Edital.



Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Coordenadora do II Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO/CENTRO DE HUMANIDADES
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (MEC-UFCG)
EDITAL Nº 01/2014



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____
(Uso exclusivo da Coordenação do Curso. Não preencher)

NOME COMPLETO _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/____. IDADE: ___ anos.

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

E-MAIL: _____

CONTATOS TELEFÔNICOS: (___) ____-____, (___) ____-____, (___) ____-____.

NÚMERO DO RG: _____ NÚMERO DO CPF: _____

FORMAÇÃO:

() CURSO SUPERIOR /INSTITUIÇÃO _____

() GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA / INSTITUIÇÃO _____

() PÓS GRADUAÇÃO / CURSO _____

INSTITUIÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO(ÕES) EM QUE TRABALHA:

FUNÇÃO(ÕES) QUE DESENVOLVE:

TURNO(S):() MANHÃ () TARDE () NOITE

HÁ QUANTO TEMPO DESENVOLVE A(S) FUNÇÃO(ÕES): _____

LINHA DE PESQUISA NA QUAL PRETENDE DESENVOLVER O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (assinalar com um X):

- () POLÍTICAS PÚBLICAS E CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- () DOCÊNCIA, PRÁTICA PEDAGÓGICA, INFÂNCIA E CULTURA
- () NATUREZA, CULTURA E SOCIEDADE
- () CORPOREIDADE E LUDICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- () LINGUAGENS, ORALIDADE E CULTURA ESCRITA
- () DIVERSIDADE E PRÁTICAS INCLUSIVAS

DOCUMENTOS ENTREGUES (USO DA SECRETARIA):

- () Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou Normal Superior;
- () Documento comprobatório do exercício profissional, expedido por órgão competente;
- () Histórico escolar do curso de graduação ou Normal Superior;
- () Curriculum Vitae e seus respectivos documentos comprobatórios;
- () Cópias autenticadas de documento de identidade (RG, CNH, Passaporte o outro com foto) e do CPF;
- () Foto 3X4 recente.

OBS:

Campina Grande, ____/____/2014.

Assinatura do(a) candidato (a)